



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### 35.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2024

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2024/1300, de 2 de setembro, que a seguir se transcreve, a 35.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024:

**32.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa**

**23.ª Modificação Permutativa ao PPI**

**20.ª Modificação Permutativa ao PAM**

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26(NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais(POCAL)*

*Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*



## Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.*

*A Modificação ao PPI Resulta:*

**Reforço:**

2014/I/6 Reparação e beneficiação de Parques e Jardins do Concelho

02/070115 – 2.000,00 €

**Anulação:**

2017/I/52 Revisão do Plano Diretor Municipal PDM

02/070115 – 2.000,00 €

*A Modificação ao PAM Resulta:*

**Reforço:**

2022/A/58 Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens

02/04080202 – 10.000 €

2024/A/17 – Contrato Programa Desportivo com Grupo Desportivo 1º de março

02/040701 - 250 €

2024/A/15 Contrato Programa Desportivo com Mourão Futsal Clube

02/040701 – 3500 €

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização Lei 50/2018

02/020225 - 4000 €



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

**Anulação:**

2020/A/11 Encargos com o Fim de Semana da Juventude

020225 – 1.000,00 €

2024/A/35 - Encargos com o Bienal de Artes Escolares de Mourão

020121 – 3000 €

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização Lei 50/2018

020201 – 2000 €

020118 – 2000 €

020121 – 2500 €

020202 – 1500 €

2023/A/73 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização Lei 50/2018

020225 – 5.750,00 €

*Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.*

*No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.”*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

---

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Paços do Município de Mourão, 3 de setembro de 2024

P' O Presidente da Câmara Municipal,